

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 52/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA DA ASTRAZENECA, PFIZER E BUTANTAN

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da ASTRAZENICA/OXFORD, PFIZER e BUTANTAN aos municípios do RN destinadas aos seguintes grupos:

- **População Geral;**
- **Grupos prioritários contemplados até o presente momento.**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **19.608 doses da vacina PFIZER**, recebida em 27/07 e entregue em 28 e 29/07 para **D1 da população geral de 50 A 59** anos da Região Metropolitana, completando assim 100% desse grupo;

2.2. **25.458 doses da vacina Pfizer**, recebida em 27/07 e entregue em 28 e 29/07 para **D2 de gestantes e puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente e Comorbidades** conforme distribuição de D1 da Nota Técnica Nº 20 de 03/05/2021 e Nota Técnica 24 de 16/05/2021;

2.3. **30.400 doses da vacina BUTANTAN** recebida em 27/07 e entregar em 28/07 para **D1 da população de 49 a 45 anos**, primeira remessa para essa faixa etária;

2.4. **108.620 doses da vacina Oxford** recebida em 27/07 e entregue em 28/07, para **D2 de pessoas com Síndrome de Down, Pessoas com Deficiência Permanente e Comorbidades**.

2.5. **570 doses da vacina Pfizer da reserva técnica para D2 das gestantes** que iniciaram o esquema com a vacina Oxford/Astrazeneca.

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>. e em registros

3. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

3.1. As vacinas enviadas nessa remessa complementa o quantitativo referente a uma média estimada de 100% da população da faixa etária de 50 a 59 anos (DATASUS/MS), em todos os municípios do Rio Grande do Norte, sendo possibilitado aos municípios que já tenham contemplado a vacinação para este público avançar na continuidade da vacinação nas faixas etárias seguintes, seguindo o escalonamento de forma decrescente, visto que parte dessa população já foi vacinada e já teve seu acesso vacinal garantido pelos outros grupos prioritários a exemplo das comorbidades, pessoas com deficiências, ou mesmo serem de alguma das categorias laborais já contempladas no processo de vacinação (Obs.: A população estimada por faixa etária utilizada pelo Datasus/MS está publicada na plataforma RNMAISVACINAS);

3.2. **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação covid-19.

3.3.

4. GESTANTES QUE INICIARAM O ESQUEMA COM A VACINA OXFORD/ASTRAZENECA

4.1. No estado, foram vacinadas 411 mulheres com a 1ª dose da vacina Oxford/Astrazeneca. A NOTA TÉCNICA Nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, orienta a intercambialidade das vacinas COVID-19 e recomenda que essas gestantes deverão completar o esquema com a vacina da PFIZER de forma imediata. Assim, será enviado esse quantitativo de doses da reserva técnica aos municípios para atender esse grupo.

5. CONCLUSÃO

5.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

5.2. Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

5.3. Discorremos ainda, que conforme Deliberação Nº 1707/2021-CIB/RN "Artigo 3º os municípios que apresentam divergência de extrato populacional para fins de recebimento de doses contra a COVID-19, deverão encaminhar documentos comprobatórios: cadastro do E-SUS AB, Fundo Nacional de Saúde, Cadastro de domicílio de abastecimento de água ou cartão do SUS, considerando o extrato populacional." o município de EXTREMOZ, através do, Cadastro de domicílio de abastecimento de água, comprovou população maior que a estimativa do IBGE, e irá receber reposição de doses para avançar na vacinação como os demais municípios do Estado. Outrossim, o município de Janduís, que recebeu doses a mais para a estimativa de bancários e trabalhadores dos correios e fez a devolução de 395 doses não receberá novas doses nessa remessa, já o município de Sitio Novo devolveu 70 doses e o município de Felipe Guerra 105 doses, esses dois últimos receberão doses

nessa remessa.

5.4. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **IRACI NESTOR DE SOUZA ALMEIDA, Técnica do Programa Estadual de Imunização**, em 27/07/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 27/07/2021, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 27/07/2021, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10510414** e o código CRC **0FF6C3DE**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA FINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 50-59 ANOS (100%) E INICIALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO NA POPULAÇÃO GERAL DA FAIXA ETÁRIA DE 49-45 ANOS – PFIZER E BUTANTAN.

MUNICÍPIO	URSAP	<u>TOTAL D1 PFIZER POP. GERAL DE 50-59 ANOS (100%) DA 32ª PAUTA</u>	<u>TOTAL D1 BUTANTAN DE 49-45 ANOS DA 32ª PAUTA</u>
Arês	1	54	120
Baía Formosa	1	48	90
Brejinho	1	36	100
Canguaretama	1	114	270
Espírito Santo	1	42	90
Goianinha	1	90	210
Jundiá	1	18	40
Lagoa d'Anta	1	24	60
Lagoa de Pedras	1	24	60
Lagoa Salgada	1	30	60
Montanhas	1	30	90
Monte Alegre	1	90	190
Monte das Gameleiras	1	12	20
Nísia Floresta	1	114	250
Nova Cruz	1	150	300
Passa e Fica	1	42	120
Passagem	1	12	30
Pedro Velho	1	42	110
Santo Antônio	1	96	200
São José de Mipibu	1	174	360
Senador Georgino Avelino	1	18	30
Serra de São Bento	1	24	40
Serrinha	1	24	60
Tibau do Sul	1	42	110
Várzea	1	24	50
Vera Cruz	1	42	120
Vila Flor	1	12	30
Açu	2	264	500
Alto do Rodrigues	2	60	130
Angicos	2	54	100
Apodi	2	180	330
Areia Branca	2	132	250

Augusto Severo	2	36	90
Baraúna	2	84	230
Caraúbas	2	96	200
Carnaubais	2	36	90
Felipe Guerra	2	30	70
Fernando Pedroza	2	18	20
Governador Dix-Sept	2	54	120
Grossos	2	48	100
Ipangaçu	2	54	120
Itajá	2	24	60
Janduís	2	0*	0*
Messias Targino	2	24	50
Mossoró	2	1.398	2550
Paraú	2	12	40
Pendências	2	66	140
Porto do Mangue	2	30	60
São Rafael	2	36	80
Serra do Mel	2	36	100
Tibau	2	18	40
Triunfo Potiguar	2	18	30
Upanema	2	60	130
Afonso Bezerra	3	42	90
Bento Fernandes	3	18	50
Caiçara do Norte	3	30	60
Caiçara do Rio do Vento	3	12	40
Ceará-Mirim	3	306	570
Galinhos	3	12	30
Guamaré	3	54	130
Ielmo Marinho	3	42	110
Jandaíra	3	24	50
Jardim de Angicos	3	12	20
João Câmara	3	114	270
Lajes	3	60	100
Macau	3	168	280
Maxaranguape	3	42	100
Parazinho	3	24	40
Pedra Grande	3	12	30
Pedra Preta	3	12	20

Pedro Avelino	3	24	50
Poço Branco	3	54	120
Pureza	3	42	80
Riachuelo	3	36	60
Rio do Fogo	3	24	90
São Bento do Norte	3	12	20
São Miguel do Gostoso	3	30	80
Taipu	3	42	100
Touros	3	114	250
Acari	4	54	100
Bodó	4	12	30
Caicó	4	348	590
Carnaúba dos Dantas	4	42	70
Cerro Corá	4	42	100
Cruzeta	4	54	70
Currais Novos	4	210	390
Equador	4	24	50
Florânia	4	48	80
Ipueira	4	18	20
Jardim de Piranhas	4	60	130
Jardim do Seridó	4	60	120
Jucurutu	4	78	170
Lagoa Nova	4	66	120
Ouro Branco	4	30	50
Parelhas	4	84	180
Santana do Matos	4	66	110
Santana do Seridó	4	12	30
São Fernando	4	12	40
São João do Sabugi	4	18	60
São José do Seridó	4	18	50
São Vicente	4	36	60
Serra Negra do Norte	4	42	80
Tenente Laurentino Cruz	4	18	50
Timbaúba dos Batistas	4	18	30
Barcelona	5	24	40
Bom Jesus	5	48	80

Campo Redondo	5	54	90
Coronel Ezequiel	5	18	50
Jaçanã	5	30	80
Januário Cicco	5	36	80
Japi	5	18	40
Lagoa de Velhos	5	12	30
Lajes Pintadas	5	18	50
Ruy Barbosa	5	18	30
Santa Cruz	5	150	310
Santa Maria	5	24	50
São Bento do Trairí	5	12	30
São José do Campestre	5	48	110
São Paulo do Potengi	5	78	150
São Pedro	5	24	50
São Tomé	5	48	100
Senador Elói de Souza	5	30	60
Serra Caiada	5	30	80
Sítio Novo	5	18	50
Tangará	5	48	120
Água Nova	6	18	30
Alexandria	6	60	120
Almino Afonso	6	18	50
Antônio Martins	6	30	70
Coronel João Pessoa	6	18	40
Doutor Severiano	6	24	50
Encanto	6	30	50
Francisco Dantas	6	12	30
Frutuoso Gomes	6	18	40
Itaú	6	36	60
João Dias	6	12	30
José da Penha	6	24	50
Lucrecia	6	24	40
Luís Gomes	6	42	80
Major Sales	6	12	30
Marcelino Vieira	6	30	60
Martins	6	30	80

Olho-d'Água do Borges	6	24	40
Paraná	6	18	30
Patu	6	48	120
Pau dos Ferros	6	126	270
Pilões	6	12	30
Portalegre	6	36	70
Rafael Fernandes	6	18	40
Rafael Godeiro	6	18	40
Riacho da Cruz	6	18	30
Riacho de Santana	6	18	40
Rodolfo Fernandes	6	24	40
São Francisco do Oeste	6	18	40
São Miguel	6	96	180
Serrinha dos Pintos	6	18	40
Severiano Melo	6	12	20
Taboleiro Grande	6	12	30
Tenente Ananias	6	48	90
Umarizal	6	48	100
Venha-Ver	6	18	30
Viçosa	6	12	20
Extremoz	7	2.010**	480
Macaíba	7	330	690
Natal	7	6.708	7600
Parnamirim	7	1.194	2400
São Gonçalo do Amarante	7	372	880
TOTAL		19.608	30.400

*DOSES JÁ ENVIADAS PARA JANDUÍ NA 32ª REMESSA (16/07/2021).

** AJUSTE DE DOSES PARA EXTREMOZ REFERENTE ESTIMATIVA POPULACIONAL.

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA SÍNDROME DE DOWN, COMORBIDADES, GESTANTES E PUÉRPERAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE – OXFORD E PFIZER (28 E 29/07/2021).

Município	URSAP	DOSES D2 OXFORD PARA SÍNDROME DE DOWN, PCD e COMORBIDADES ENVIADAS AS D1 NA NT 20 03/05/2021	DOSES D2 PFIZER PARA NATAL ENVIADAS AS D1 NA NT 20 03/05/2021	DOSES D2 PFIZER PARA COMORBIDADES, PCD E GESTANTES E PUERPERAS PARA REGIÃO METROPOLITANA ENVIADAS D1 NA NT 24 - 16/05/2021	DOSES D2 PFIZER PARA GESTANTES E PUERPERAS - RESERVA TÉCNICA
Arês	1	440	0	0	0
Baía Formosa	1	265	0	0	0
Brejinho	1	265	0	0	0
Canguaretama	1	1125	0	0	0
Espírito Santo	1	255	0	0	0
Goianinha	1	605	0	0	6
Jundiá	1	125	0	0	0
Lagoa d'Anta	1	275	0	0	0
Lagoa de Pedras	1	180	0	0	0
Lagoa Salgada	1	265	0	0	0
Montanhas	1	290	0	0	0
Monte Alegre	1	550	0	0	0
Monte das Gameleiras	1	85	0	0	0
Nísia Floresta	1	1660	0	0	0
Nova Cruz	1	1385	0	0	6
Passa e Fica	1	365	0	0	0
Passagem	1	105	0	0	0
Pedro Velho	1	550	0	0	0
Santo Antônio	1	890	0	0	6
São José de Mipibu	1	1390	0	0	0
Senador Georgino Avelino	1	135	0	0	0
Serra de São Bento	1	160	0	0	0
Serrinha	1	210	0	0	0
Tibau do Sul	1	375	0	0	6

Várzea	1	135	0	0	0
Vera Cruz	1	250	0	0	0
Vila Flor	1	65	0	0	0
Açu	2	1935	0	0	6
Alto do Rodrigues	2	565	0	0	0
Angicos	2	495	0	0	0
Apodi	2	1645	0	0	84
Areia Branca	2	830	0	0	0
Augusto Severo	2	160	0	0	0
Baraúna	2	825	0	0	0
Caraúbas	2	690	0	0	6
Carnaubais	2	345	0	0	0
Felipe Guerra	2	285	0	0	6
Fernando Pedroza	2	120	0	0	6
Governador Dix-Sept Rosado	2	330	0	0	6
Grossos	2	380	0	0	6
Ipanguaçu	2	390	0	0	0
Itajá	2	250	0	0	0
Janduís	2	200	0	0	6
Messias Targino	2	170	0	0	0
Mossoró	2	10745	0	0	42
Paraú	2	205	0	0	0
Pendências	2	435	0	0	0
Porto do Mangue	2	190	0	0	0
São Rafael	2	410	0	0	0
Serra do Mel	2	410	0	0	0
Tibau	2	130	0	0	0
Triunfo Potiguar	2	80	0	0	0
Upanema	2	570	0	0	6

Afonso Bezerra	3	360	0	0	6
Bento Fernandes	3	185	0	0	0
Caiçara do Norte	3	250	0	0	0
Caiçara do Rio do Vento	3	105	0	0	0
Ceará-Mirim	3	2885	0	0	6
Galinhos	3	90	0	0	0
Guamaré	3	565	0	0	0
Ielmo Marinho	3	390	0	0	0
Jandaíra	3	235	0	0	0
Jardim de Angicos	3	80	0	0	0
João Câmara	3	1080	0	0	6
Lajes	3	295	0	0	0
Macau	3	1560	0	0	12
Maxaranguape	3	350	0	0	6
Parazinho	3	190	0	0	0
Pedra Grande	3	90	0	0	0
Pedra Preta	3	100	0	0	6
Pedro Avelino	3	270	0	0	0
Poço Branco	3	300	0	0	0
Pureza	3	310	0	0	6
Riachuelo	3	220	0	0	6
Rio do Fogo	3	325	0	0	0
São Bento do Norte	3	45	0	0	0
São Miguel do Gostoso	3	220	0	0	0
Taipu	3	420	0	0	0
Touros	3	1010	0	0	6
Acari	4	435	0	0	0
Bodó	4	90	0	0	0
Caicó	4	2685	0	0	36

Carnaúba dos Dantas	4	300	0	0	0
Cerro Corá	4	450	0	0	0
Cruzeta	4	315	0	0	0
Currais Novos	4	1650	0	0	12
Equador	4	185	0	0	0
Florânia	4	415	0	0	0
Ipueira	4	125	0	0	0
Jardim de Piranhas	4	655	0	0	12
Jardim do Seridó	4	595	0	0	0
Jucurutu	4	565	0	0	0
Lagoa Nova	4	535	0	0	6
Ouro Branco	4	200	0	0	0
Parelhas	4	655	0	0	6
Santana do Matos	4	720	0	0	0
Santana do Seridó	4	85	0	0	6
São Fernando	4	80	0	0	6
São João do Sabugi	4	420	0	0	6
São José do Seridó	4	150	0	0	0
São Vicente	4	260	0	0	0
Serra Negra do Norte	4	300	0	0	0
Tenente Laurentino Cruz	4	230	0	0	0
Timbaúba dos Batistas	4	95	0	0	0
Barcelona	5	135	0	0	0
Bom Jesus	5	505	0	0	6
Campo Redondo	5	335	0	0	0
Coronel Ezequiel	5	190	0	0	0
Jaçanã	5	255	0	0	6
Januário Cicco	5	380	0	0	0
Japi	5	195	0	0	0

Lagoa de Velhos	5	120	0	0	0
Lajes Pintadas	5	240	0	0	0
Ruy Barbosa	5	115	0	0	6
Santa Cruz	5	1270	0	0	6
Santa Maria	5	100	0	0	0
São Bento do Trairí	5	105	0	0	0
São José do Campestre	5	545	0	0	0
São Paulo do Potengi	5	695	0	0	0
São Pedro	5	160	0	0	0
São Tomé	5	345	0	0	0
Senador Elói de Souza	5	240	0	0	18
Serra Caiada	5	535	0	0	0
Sítio Novo	5	165	0	0	0
Tangará	5	525	0	0	0
Água Nova	6	85	0	0	0
Alexandria	6	630	0	0	6
Almino Afonso	6	220	0	0	0
Antônio Martins	6	245	0	0	0
Coronel João Pessoa	6	220	0	0	0
Doutor Severiano	6	300	0	0	0
Encanto	6	435	0	0	0
Francisco Dantas	6	85	0	0	6
Frutuoso Gomes	6	135	0	0	0
Itaú	6	165	0	0	0
João Dias	6	145	0	0	0
José da Penha	6	255	0	0	0
Lucrecia	6	90	0	0	0
Luís Gomes	6	410	0	0	0
Major Sales	6	130	0	0	0

Marcelino Vieira	6	295	0	0	0
Martins	6	330	0	0	6
Olho-d'Água do Borges	6	180	0	0	0
Paraná	6	165	0	0	0
Patu	6	370	0	0	12
Pau dos Ferros	6	825	0	0	6
Pilões	6	170	0	0	0
Portalegre	6	290	0	0	0
Rafael Fernandes	6	165	0	0	0
Rafael Godeiro	6	120	0	0	0
Riacho da Cruz	6	95	0	0	0
Riacho de Santana	6	210	0	0	0
Rodolfo Fernandes	6	185	0	0	0
São Francisco do Oeste	6	185	0	0	0
São Miguel	6	1285	0	0	0
Serrinha dos Pintos	6	300	0	0	6
Severiano Melo	6	270	0	0	0
Taboleiro Grande	6	60	0	0	0
Tenente Ananias	6	315	0	0	0
Umarizal	6	440	0	0	6
Venha-Ver	6	135	0	0	0
Viçosa	6	35	0	0	0
Extremoz	7	910	0	582	6
Macaíba	7	2375	0	1.170	6
Natal	7	19560	6744	11.700	84
Parnamirim	7	6120	0	2.922	30
São Gonçalo do Amarante	7	3210	0	2.340	6
TOTAL-RN		108.620	6.744	18.714	570